



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

LEI Nº 1.772/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece as atribuições e requisitos de cada Cargo Público do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Altônia, revoga o Decreto nº 106/2003 de 27 de maio de 2003 e dá outras providências.

O Povo do Município de Altônia, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os servidores Públicos do Município de Altônia, Estado do Paraná, ocupantes dos Cargos constantes do anexo I da Lei Complementar nº 013/2019 de 30 de janeiro de 2019 e sujeitos aos termos da Lei nº. 097/94 de 28 de setembro de 1994, passarão a ter as atribuições e requisitos da função dos cargos públicos de acordo com esta Lei, sendo as seguintes atribuições e requisitos:

I - FUNÇÃO: ADMINISTRADOR DE OBRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Administrar, supervisionar coordenar e orientar trabalhos rotineiros de construção de obras em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Supervisionar e responsabilizar-se por tarefas rotineiras na construção e conservação de estradas e vias públicas, de obras e edifícios públicos e de iluminação pública;

Fazer locação e medições de obras, interpretar plantas de construção e conhecer traços para mistura de argamassa e concreto;

Possuir conhecimentos do serviço de pedreiro, carpinteiro e armador, bem como da periculosidade existente em cada área, não permitindo abusos;

Coordenar e distribuir funções para o bom andamento e desempenho dos serviços realizados e promover a conservação de prédios e bens públicos.

Controlar o estoque de matérias, equipamentos e instrumentos necessários à realização da obra, verificando a qualidade, quantidade e as condições de armazenamento;

Responsabilizar-se pelos materiais existentes e por equipes auxiliares nas obras a seu cargo;

Fazer levantamentos e orçamentos para aquisição e compras de materiais e inspeção de rotina em todas as obras a ele imputado;

Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS/ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental incompleto (mínimo 4º ano).

Iniciativa/Complexidade: Planeja suas atividades, executa tarefas de natureza de média a complexa, exigindo conhecimento, capacidade e discernimento para tomada de decisões, recebe ordens e supervisão de superior imediato.

Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento; comanda as equipes de trabalho na execução das obras; atenção visual e mental constante; exige raciocínio.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, materiais e ferramentas; falha na execução do trabalho pode causar grandes perdas.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: total, com relação à área de construção, aos servidores e aos transeuntes.

Responsabilidade/Supervisão: Eventualmente treina, coordena os servidores auxiliares.

Ambiente de Trabalho: desfavorável; está sujeito a trabalho externo e à exposição a elementos desagradáveis: poeira, chuva, sol, cimento, cal e outros; corre risco de acidentes graves; necessita usar equipamentos de segurança.

II - FUNÇÃO: ADVOGADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Assessorar e representar juridicamente a Administração Pública Municipal em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Estudar ou examinar documentos jurídicos e de outra natureza, analisando seu conteúdo, com base nos códigos, leis, jurisprudências e outros documentos, para emitir pareceres fundamentados na legislação vigente.

Apurar ou completar informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a parte que é mandatária em juízo para obter os elementos necessários à defesa ou acusação.

Representar a organização em juízo ou fora dele acompanhando processos e redigindo petições para defender os interesses da Administração Municipal.

Prestar assistência às unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica, elaborando e/ou emitindo pareceres nos processos administrativos, como licitação, contratos, distritos, convênios, consórcios, questões trabalhistas ligadas à administração de recursos humanos, etc., visando assegurar o cumprimento de leis e regulamentos.

Redigir documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação em questão para utilizá-los na defesa da Administração Municipal.

Examinar texto de projetos de leis que serão encaminhados à câmara, bem como as emendas propostas pelo Poder Legislativo, elaborando pareceres, quando for o caso, para garantir o cumprimento dos preceitos legais vigentes.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: curso superior em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização; recebe supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: normal.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos documentos que manuseia.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: nenhuma.

Responsabilidade/Supervisão: eventualmente coordena, treina e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores, dentro da unidade jurídica.

Ambiente de Trabalho: normal, de escritório, e sujeito a trabalho externo.

III - FUNÇÃO: AGENTE DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Auxiliar na fiscalização e inspeção de estabelecimentos comerciais, abatedouros industriais e prestadores de serviços, visando garantir a qualidade e higiene dos produtos de origem animal.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Auxiliar nas visitas e inspeções de estabelecimentos comerciais, industriais, feiras, mercados, açougues, abatedouros, restaurantes, bares, em suas dependências os produtos, para garantir a qualidade e higiene oferecida à população.

Auxiliar na elaboração de processos administrativos e sanitários para instalação e regularização de estabelecimentos.

Participar de programas de educação sanitária, realizando divulgação de normas educativas e sanitárias.

Auxiliar na coleta, embalagem e encaminhamento para laboratórios do município ou a nível estadual, material coletado para realização de exame.

Auxiliar na autuação, notificação e intimação de estabelecimentos quando esses apresentarem padrões fora daqueles apresentados pela Vigilância Sanitária, conforme orientação superior.

Auxiliar sob supervisão a apreensão, interdição e inutilização de produtos de origem animal, sem registro ou fora de padrão, retirando as mercadorias de circulação impróprias para consumo visando preservar à Saúde da comunidade.

Atender reclamações relacionadas à Vigilância Sanitária encaminhando-as ao superior imediato para que sejam sanadas.

Executar serviços administrativos pertinentes à sua área tais como alvarás de localização, licença sanitária, relatórios de atividades, recebimento de reclamações, organização de arquivos, digitação, datilografia e entre outros correlatos.

Participar juntamente com a Secretaria de Saúde, visando a liberação do alvará de localização inicial, inclusão no ramo, alteração de evolução, sócia ou razão social e cancelamento de alvará de licença.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino Fundamental completo

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza média, recebe instruções do superior hierárquico.

Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento, sujeito a caminhadas.

Esforço Mental: normal.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: pelas informações obtidas nos estabelecimentos inspecionados.

Responsabilidade/Patrimônio: pelo material e equipamento que utiliza, com pouca possibilidade de perda.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação à saúde pública.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.

Ambiente de Trabalho: desfavorável, realiza serviço diurno e noturno externo com a comunidade, sujeito à exposição de infecção, necessita usar equipamentos e segurança.

IV - FUNÇÃO: AGENTE FAZENDÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar trabalhos de arrecadação de tributos, efetuando cálculos em documentos para certificar-se do correto recolhimento dos tributos municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Auxiliar na arrecadação de tributos municipais, zelando para que a arrecadação não sofra queda;

Assistir e orientar os contribuintes, no cumprimento da legislação tributária;

Efetuar cálculos e sistemas explicativos, acompanhar cronogramas nos lançamentos e arrecadação de tributos;

Examinar documentos de arrecadação e realizar comparações visando o adequado enquadramento fiscal do contribuinte;

Prestar atendimento, orientação e informação ao público sempre que solicitado;

Participar de estudos, objetivando o acompanhamento, controle e avaliação da receita;

Notificar os infratores das obrigações tributárias e das normas fiscais, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à secretaria de Finanças;



Manter-se atualizado sobre a política de arrecadação tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente.

Preencher documentos, boletins de arrecadação, calcular e emitir guias de recolhimentos de tributos, calcular e emitir alvará de licença e demais serviços determinados pelo seu superior imediato;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Iniciativa/Complexidade: Executa tarefas que exigem conhecimentos em legislação tributária;

Esforço Físico: normal.

Esforço Mental: Atenção e raciocínio constante.

Esforço Visual: Constante.

Responsabilidade/Dados confidenciais: manipula dados, documentos e informações de caráter sigiloso, cuja divulgação pode causar danos a terceiros.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos documentos e equipamentos que usa.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: normal.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.

Ambiente de Trabalho: de escritório.

V - FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ ESCRITURÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar atividades administrativas de média complexidade nas diversas áreas da administração pública municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Orientar e proceder tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessária.

Elaborar redigir, revisar, encaminhar e, eventualmente datilografar ou digitar cartas, ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros.

Elaborar e implantar normas, procedimento e levantamento, verificando a viabilidade de implantação através de repercussão nas áreas, criando instrumentos de controle e ou prestando orientação.

Auxiliar servidores na organização de trabalhos, orientando a aplicação de normas gerais, acompanhando resultados e o cumprimento de objetivos.

Participar de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo, organogramas e demais esquemas ou gráficos das informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços.

Auxiliar em auditorias verificando e checando documentos, operações, bens e valores, examinando registros e legislação específica.

Manter-se atualizado sobre a legislação do Município.

Operar microcomputadores, para agilização dos trabalhos.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino médio completo.

Iniciativa/Complexidade: Executa tarefas de natureza de média complexidade, que requerem conhecimentos, recebe supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: normal.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: detém e manipula dados, documentos e informações importantes.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos e materiais que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: normal.

Responsabilidade/Supervisão: Pelos documentos elaborados e confeccionados.

Ambiente de Trabalho: normal, de escritório.

VI - FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar serviços de âmbito social, a indivíduos em grupos e comunidade, identificando e analisando seus problemas, necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.

Planejar, organizar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e subsidiar ações profissionais.

Realizar estudos sociais e econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública.

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social.

Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social.

Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudos e de pesquisas em serviço social.

Planejar, coordenar e executar seminários, encontros, congressos, cursos de capacitação e eventos semelhantes sobre assuntos de serviço social.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: curso superior em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.

Iniciativa/Complexidade: planeja e executa tarefas inerentes ao serviço social, que exigem conhecimentos técnicos especializados e tomadas de decisões.

Esforço Físico: normal para os profissionais que não atuam indiretamente com usuários e, desgastante para os profissionais que atuam diretamente com usuários.

Esforço Mental: exige senso de observação, percepção, atenção, criatividade aguçada, raciocínio e desenvolvimento intelectual constante.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidades/Dados Confidenciais: exige o cumprimento dos princípios estabelecidos no código de ética profissional dos assistentes sociais.

Responsabilidade/Patrimônio: usa material e equipamento com pouca possibilidade de perda.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: normal.

Ambiente de Trabalho: executa trabalho interno e externo de modo geral insalubre; atuar em áreas e situações de risco pessoal, ressalvado os profissionais que não atuam diretamente com os usuários.

VII - FUNÇÃO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxiliar o cirurgião dentista, em suas atividades.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las ao cirurgião dentista.

Controlar a agenda de consultas, verificando horários disponíveis e registrando as marcações feitas para mantê-la organizada.

Auxiliar o dentista, colocando os instrumentos a sua disposição, para efetuar extração, obturação e tratamento em geral.

Proceder diariamente à limpeza e assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos para assegurar a higiene e a assepsia cirúrgica.

Orientar na aplicação de flúor para prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativos.

Controlar o movimento de pacientes, bem como, prepara-los para o tratamento odontológico.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo supervisor imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental completo e curso de Atendente de Consultório Dentário.

Iniciativa/Complexidade: recebe instruções e supervisão constante.

Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé.

Esforço Mental: normal.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais e equipamentos que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: relativa.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.

Ambiente de Trabalho: normal, de consultório dentário.

VIII - FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar atividades administrativas, relativas a pessoal, material, patrimônio, contabilidade, orçamento, organização e métodos, bem como, outras atividades próprias da rotina administrativa.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Auxiliar na participação e elaboração do orçamento pertinente a sua área de atuação, realizando levantamento dos projetos a serem executados no período, materiais, instrumentos, equipamentos e da mão-de-obra a ser empregada.

Auxiliar na participação e implantação de normas, procedimentos e levantamentos, verificando a viabilidade para atender as necessidades de sua área de atuação.

Auxiliar na organização e coordenação de trabalhos, instruindo servidores e orientando para aplicação de normas gerais, acompanhando resultados e o cumprimento de objetivos.

Executar os trabalhos administrativos relativos à sua área de atuação examinando a documentação e providenciando medidas para o desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Providenciar documentação para levantamentos e outros relatórios, elaborando ou pesquisando para fins de planejamentos e execução de projetos, etc.

Executar atividades correlatas à área de suprimentos, contabilidade, financeira e administrativa, como controle, distribuição de estoque, cálculos, relatórios e outros, visando o bom andamento do trabalho.

Operar microcomputador, para execução e agilidade dos trabalhos administrativos.

Manter-se atualizado sobre a legislação do município em especial a que se refere à sua área de atuação.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino médio completo.

Iniciativa/Complexidade: Executar tarefas de natureza moderada, que requerem iniciativas próprias recebe supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: nenhum.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: detém e manipula dados, documentos e informações importantes.



Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos e materiais que utiliza.
Responsabilidade/Segurança de Terceiros: normal.
Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.
Ambiente de Trabalho: normal, de escritório.

IX - FUNÇÃO: AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar trabalhos de arrecadação de tributos, efetuando cálculos em documentos para certificar-se do correto recolhimento dos tributos municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Auxiliar na arrecadação de tributos municipais, zelando para que a arrecadação não sofra queda;

Assistir e orientar os contribuintes, no cumprimento da legislação tributária; Efetuar cálculos e sistemas explicativos, acompanhar cronogramas nos lançamentos e arrecadação de tributos;

Examinar documentos de arrecadação e realizar comparações visando o adequado enquadramento fiscal do contribuinte;

Prestar atendimento, orientação e informação ao público sempre que solicitado;

Participar de estudos, objetivando o acompanhamento, controle e avaliação da receita;

Notificar os infratores das obrigações tributárias e das normas fiscais, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à secretaria de Finanças;

Manter-se atualizado sobre a política de arrecadação tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente.

Preencher documentos, boletins de arrecadação, calcular e emitir guias de recolhimentos de tributos, calcular e emitir alvará de licença e demais serviços determinados pelo seu superior imediato;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Iniciativa/Complexidade: Executa tarefas que exigem conhecimentos em legislação tributária;

Esforço Físico: normal.

Esforço Mental: Atenção e raciocínio constante.

Esforço Visual: Constante.

Responsabilidade/Dados confidenciais: manipula dados, documentos e informações de caráter sigiloso, cuja divulgação pode causar danos a terceiros.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos documentos e equipamentos que usa.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: normal.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.

Ambiente de Trabalho: de escritório e externo.

X - FUNÇÃO: BIOQUÍMICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiências, testes e análises bem como estudando a ação química de alimentos, de medicamentos e de outras substâncias sobre tecidos e funções vitais, para determinar suas aplicações.

Realizar análises qualitativas e quantitativas de compostos orgânicos e inorgânicos para determinar a composição e propriedades químico-físicas das substâncias e compostos.

Realizar e interpretar exames de análises clínicas hematologia, parasitologia, bacteriologia, virologia, micologia e outros, valendo-se de técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças.

Efetuar análises bromatológicas de água, ar e alimentos, valendo-se de métodos próprios, para garantir a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade com vistas ao resguardo da saúde pública.

Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de cultura e outros, para aplicação em análises clínicas.

Efetuar controle de qualidade de matérias-primas, produtos em elaboração e produtos acabados, realizando análises de laboratório, para assegurar-se de que os mesmos atendem às especificações propostas.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Executar ou distribuir os serviços de contabilidade, orientando a respeito da escrituração analítica de atos ou fatos administrativos para assegurar a sua eficiente execução;

Escriturar contas correntes diversos;

Organizar boletins de receita, despesas e balancetes auxiliares;

Elaborar "Slips" de caixa;

Elaborar quando necessários balancetes patrimoniais, demonstrativos contábeis, aplicando as técnicas apropriadas para apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica financeira do município;

Efetuar processos de prestação de contas;

Conferir guias de juros de apólices da dívida pública;

Examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações orçamentárias correspondentes para apropriar custos de bens e serviços;

Informar processos relativos à despesa;

Interpretar legislação referente à contabilidade pública;

Efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis;

Organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres;

Controlar os trabalhos de análise e avaliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retirando possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis;

ESPECIFICAÇÕES
Escolaridade: Ensino médio completo, curso de Técnico em Contabilidade, com registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC.

Iniciativa/Complexidade: planeja suas atividades, executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões, recebe supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: normal.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: detém e manipula dados, documentos e informações de caráter sigiloso.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos documentos, equipamentos e materiais que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: Normal.

Responsabilidade/Supervisão: eventualmente treina, coordena e supervisiona servidores auxiliares.

Ambiente de Trabalho: normal, de escritório.

XII - FUNÇÃO: ELETRICISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Instalar e fazer a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico.

Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário;

Executar trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica;

Realizar a manutenção e instalação de iluminação, inclusive ornamental, em prédios, praças, feiras, exposições, ruas, festas, desfiles e outras solenidades, montando luminárias, faixas e aparelhos de som, para obter os efeitos desejados;

Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos elétricos, reparando peças e partes danificadas, para assegurar o seu perfeito funcionamento;

Supervisionar e orientar as tarefas executadas por seus auxiliares, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação elétrica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança;

Executar o corte, a dobra e a instalação de eletrodutos, bem como a instalação de cabos elétricos, utilizando puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento a montagem;

Elaborar croquis de ligação elétrica, desenhando a quadra, rua e posteamento, para que seja feito o aumento de energia ou para instalar novas redes elétricas;

Executar serviços de instalação e manutenção em redes elétricas e telefônicas;

Zelar pela limpeza e conservação do seu setor de trabalho, dos materiais, dos equipamentos e das ferramentas utilizadas;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.



Responsabilidade/Supervisão: treina e orienta a execução das tarefas dos auxiliares.

Ambiente de Trabalho: desfavorável, corre risco de acidentes graves necessita usar equipamentos de segurança e está sujeito a trabalho externo.

XIII - FUNÇÃO: ENCANADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico ou não, roscando, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar água, vapor e outros fluidos, bem como a implantação de redes de água e esgoto.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Coordenar, orientar e executar trabalhos de manutenção e instalação de sistemas hidráulicos.

Estudar o trabalho a ser executado analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações, para elaborar o orçamento e programar o roteiro de operações.

Marcar nos pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, muros e escavações do solo, utilizando-se de instrumentos de traçagem ou marcação, para orientar a instalação do sistema projetado.

Executar a instalação de rede primária e secundária de água e esgoto em obras públicas de construção civil, rasgos em paredes para introduzir tubos ou partes anexas, de acordo com as determinações dos croquis, esquemas ou projetos.

Executar os serviços de consertos e manutenção de equipamentos hidráulicos, efetuando a substituição ou reparação de peças, para mantê-los em bom funcionamento.

Inspecionar as instalações hidráulicas, verificando tubos, junções, válvulas, torneiras e outros, utilizando ferramentas específicas para efetuar reparos nos casos em que forem observados defeitos e problemas.

Orientar, estimular, acompanhar e responsabilizar-se por equipes de auxiliares e pelo desenvolvimento da profissão de encanador.

Zelar pelos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados em suas atividades, recolhendo-os aos locais adequados, para conservá-los e deixá-los em condições de uso.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental incompleto.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas variadas e complexas que exigem conhecimentos práticos e próprios; recebe orientação e supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: constante.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidades/Dados Confidenciais: nenhuma.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos e materiais; falha na execução do trabalho pode acarretar grandes perdas.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: relativa.

Responsabilidade/Supervisão: treina e orienta a execução das tarefas dos auxiliares.

Ambiente de Trabalho: desconfortável; está sujeito a trabalho externo e à exposição a elementos desagradáveis: chuva, sol, poeira, umidade, dejetos e outros; corre risco de acidentes.

XVI - FUNÇÃO: ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Executar diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, curativo, inalação, injeção, vacinas, esterilização, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, sendo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar bem-estar, mental e social aos pacientes.

Prestar primeiros socorros, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos para posterior atendimento médico.

Supervisionar os seus auxiliares, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico para assegurar o tratamento ao paciente.

Desenvolver o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar às gestantes sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal, etc.

Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo.

Participar de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Orientar, coordenar e/ou executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares, quando da internação ou alta, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas, quanto ao tratamento, medicamentos e dietas.

Participar no planejamento, execução e avaliação da programação da saúde.

Participar em eventos promovidos pelo município, prestando primeiros socorros para assegurar o bem estar físico dos participantes.

Efetuar puericultura verificando sinais vitais, desenvolvimento neuro-psicomotor, higiene, alimentação, vacinação, peso, altura, perímetro cefálico,

perímetro torácico, orientando a mãe para evitar desnutrição, desmame precoce, objetivando seu melhor desenvolvimento.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: curso superior de Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

Iniciativa/Complexidade: tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento, atualização de conhecimentos, iniciativa e discernimento para tomar decisões.

Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso, proveniente de contatos com os pacientes.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais e equipamentos de custo elevado.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação aos pacientes.

Responsabilidade/Supervisão: treina, coordena e supervisiona equipes de trabalho.

Ambiente de Trabalho: desfavorável, corre risco de contaminação manipula produtos e medicamentos, necessitando usar equipamentos de segurança.

XV - FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agro-industriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Elaborar, desenvolver e supervisionar projetos e programas visando o desenvolvimento do meio rural.

Elaborar projetos e coordenar o desenvolvimento da arborização e do paisagismo urbano.

Coordenar ações visando o controle da poluição, a preservação e a recuperação dos recursos naturais renováveis para preservar a qualidade de vida.

Coordenar as ações visando a manutenção e a melhoria da limpeza pública, inclusive a coleta e a destinação dos resíduos sólidos domiciliares e do serviço de saúde.

Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação e adubagem, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo.

Elaborar e desenvolver métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e praga de insetos, baseando-se em experiências e pesquisas para preservar a vida das plantas.

Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, formas de organização, condições de comercialização para aumentar a produção e garantir seu comércio.

Coordenar atividades de formação de viveiros de mudas, controle de plantio e replante, para promover o desenvolvimento da arborização das vias públicas e manutenção de parques, jardins e áreas verdes.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: curso superior em Agronomia, com registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas especializadas que exigem conhecimentos técnicos.

Esforço Físico: requer algum.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: relativa ao uso de produtos químicos.

Responsabilidade/Supervisão: supervisiona e orienta equipes de trabalho.

Ambiente de Trabalho: desconfortável sujeito à exposição a elementos desagradáveis, produtos tóxicos, picadas de cobra e chuva.

XVI - FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimentos de medicamentos e outros preparados; analisar substâncias, matérias e produtos acabados valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas para atender à produção de remédios.

Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças.

Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública.

Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e atuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente.



Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos.

Participar na compra e estocagem de matérias-primas para a fabricação de produtos farmacêuticos e da compra de medicamentos, materiais e equipamentos, fornecendo especificações técnicas e acompanhando licitações.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: curso superior em Farmácia com registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

Esforço Físico: normal.

Esforço Mental: atenção e raciocínio constantes.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: eventualmente pelos resultados dos exames dos pacientes.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos recursos e equipamentos de custo elevado.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: total, pela manipulação de fórmulas.

Responsabilidade/Supervisão: coordena e supervisiona equipes de trabalho. Ambiente de Trabalho: desconfortável, devido ao cheiro dos produtos químicos, corre risco pela manipulação de produtos corrosivos e insalubres, necessitando usar equipamentos de segurança.

XVII - FUNÇÃO: FEITOR DE TURMAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Supervisionar, coordenar e orientar trabalhos rotineiros de limpeza e obras em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Supervisionar e responsabilizar-se por tarefas rotineiras em equipes de limpeza e obras em geral;

Programar e organizar, atividades de turmas de trabalhadores braçais, para a abertura de valetas, construção de andaimes, limpeza de valas, estradas, jardins e outros levantam as necessidades de materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos;

Requisitar os materiais, ferramentas, equipamentos e demais elementos de trabalho, encaminhando os pedidos à unidade de obras da prefeitura para assegurar os recursos necessários à produção;

Possuir conhecimentos nos serviços de pedreiros, carpinteiros e encanadores em geral;

Providenciar a limpeza, conserto, manutenção e substituição de ferramentas, equipamentos e material distribuindo aos setores responsáveis os diversos encargos, para assegurar a normalidade do trabalho e o pleno rendimento de sua unidade;

Elaborar relatórios periódicos, indicando os trabalhos executados ou em execução, os resultados de inspeção, as ocorrências e assuntos de interesse, para informar os superiores ou para outros fins;

Coordenar e distribuir funções para o bom andamento e desempenho dos serviços realizados por equipes de trabalho;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas variadas, que exigem conhecimentos e prática e iniciativa própria, recebe orientação e supervisão do superior imediato;

Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento;

Esforço Mental: normal.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhum;

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, materiais e ferramentas;

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: total com relação à área de construção, aos servidores e aos transeuntes;

Responsabilidade/Supervisão: planeja, coordena e supervisiona as equipes de trabalho;

Ambiente de Trabalho: está sujeito a trabalho externo e a exposição a elementos desagradáveis como: poeira, chuva, sol, cimento, cal e outros, necessita usar equipamentos de segurança.

XVIII - FUNÇÃO: FISCAL DE BARREIRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar trabalhos de fiscalização de tributos em barreiras, efetuando investigações em documentos para certificar-se do correto recolhimento dos tributos municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Fiscalizar cargas de mercadorias sujeitas a tributos municipais e estaduais em barreiras e blitz quando for solicitado pelo seu superior;

Assistir e orientar transportadores de mercadorias, no cumprimento da legislação tributária;

Efetuar cálculos e sistemas explicativos, acompanhar cronogramas na fiscalização, lançamentos e arrecadação de tributos;

Fiscalizar documentos fiscais e realizar comparações visando o adequado enquadramento fiscal do contribuinte;

Prestar atendimento, orientação e informação ao público;

Participar de estudos, objetivando o acompanhamento, controle e avaliação da receita;

Aprender mercadorias sem nota fiscal ou com nota irregular, sempre com dedicação, respeito e zelo pelo contribuinte;

Notificar os infratores das obrigações tributárias e das normas fiscais, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à secretaria de Finanças;

Manter-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental completo. Iniciativa/Complexidade:

Executa tarefas que exigem conhecimentos em legislação tributária;

Esforço Físico: sujeito a caminhadas em trabalhos externos, exercendo a fiscalização.

Esforço Mental: Atenção e raciocínio constante.

Esforço Visual: Constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: manipula dados, documentos e informações de caráter sigiloso, cuja divulgação pode causar danos à terceiros.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos documentos provenientes de fiscalização.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: normal.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.

Ambiente de Trabalho: trabalho externo em contato direto com o contribuinte.

XIX - FUNÇÃO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Auxiliar e orientar ações de Educação Ambiental, realizar fiscalização, prevenção e combate a incêndios florestais, além de auxiliar pesquisas científicas, a fim de promover a preservação do meio ambiente.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Executar fiscalização em toda área do território municipal com ênfase na área abrangida pela APA - Área de Proteção Ambiental Municipal e pelas unidades de conservação e demais áreas naturais protegidas, em especial as integrantes do Corredor de Biodiversidade do Rio Paraná;

Estar disposto a realizar treinamentos de fiscalização, combate a incêndios e outros relacionados ao meio ambiente, que se fizerem necessários;

Fiscalizar, advertir e encaminhar ao órgão competente infração contra a fauna, a flora e o meio ambiente e irregularidades quanto à pesca amadora e profissional;

Fiscalizar, advertir e encaminhar aos órgãos competentes as explorações e transporte de produtos e subprodutos da fauna e flora;

Auxiliar na prevenção e combate a incêndios florestais;

Promover a divulgação no âmbito da sua jurisdição, de todas as legislações em vigor sobre a preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis;

Fiscalizar, advertir e encaminhar ao órgão competente quando da caça predatória, considerada crime de acordo com as Leis nº 8.946/89 e 9.605/98;

Auxiliar e orientar quanto à preservação de mananciais e matas ciliares;

Fiscalizar a coleta e tratamento do lixo urbano, tratamento de resíduos industriais e de prestadores de serviços;

Auxiliar pesquisas científicas, quando necessário, a fim de melhor conhecer a região protegida;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES:

Escolaridade: Ensino fundamental incompleto

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria e recebe instruções do superior imediato;

Esforço Físico: anda longas distâncias à pé, em lugares de difícil acesso, pode assumir posições cansativas ao dirigir veículo ou pilotar embarcações;

Esforço Mental: Constante

Esforço Visual: Constante

Responsabilidade/Dados Confidenciais: Constante

Responsabilidade/Patrimônio: Pelos veículos, materiais e equipamentos que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: Total, relativa à integridade física de passageiros e pedestre, obedecendo às normas de segurança.

Ambiente de Trabalho: Está sujeito à exposição a animais peçonhentos, trabalho noturno, incêndios florestais, possíveis abordagens a pescadores e caçadores.

Responsabilidade/Segurança Pessoal: Usar equipamentos de segurança recomendados ao dirigir e ao pilotar embarcações.

XX - FUNÇÃO: FISCAL DE OBRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fiscalizar as obras de construção civil, estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e ambulantes em geral, bem como promover a educação, preservação e proteção do meio ambiente, fauna e flora, observando e fazendo cumprir normas e regulamentos estabelecidos em legislação específica, para garantir a segurança da comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Vistoriar imóveis em construção, ampliação ou reforma, mediante projeto devidamente aprovado e licenciado, visando principalmente assegurar o fiel cumprimento do código de obras e postura.

Fiscalização constante aos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, feiras e ambulantes, verificando se a condição cadastral está condizente com o tipo de atividade.

Notificar e atuar os contribuintes que não estejam rigorosamente de acordo com legislação tributária e postura.



Fiscalizar e notificar os municípios, sobre limpeza de terrenos baldios, entulhos e resíduos em vias públicas.

Promover a educação ambiental "in loco", visando a conscientização dos cidadãos para a preservação do meio ambiente.

Efetuar fiscalização visando disciplinar a destinação dos resíduos sólidos urbanos (lixo e entulho).

Efetuar a proteção e preservação do meio ambiente, fauna e flora, no âmbito do território municipal, observando e fazendo cumprir normas e regulamentos da legislação específica.

Orientar e dirimir dúvidas de contribuintes e municípios, quanto a situações cadastrais; obras e posturas e meio ambiente.

Elaborar relatórios das atividades exercidas no decorrer do dia, assim como relatar as irregularidades encontradas para que os superiores possam tomar as devidas providências.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental completo e conhecimento da legislação específica.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza simples ou complexa, exigem conhecimento das legislações tributário, obras e posturas, recebe instruções e supervisão.

Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso.

Responsabilidade/Patrimônio: lida com recursos de forma indireta, proveniente de multas aplicadas.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação a sua atuação na fiscalização.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.

Ambiente de Trabalho: está sujeito a trabalho externo e a contato direto com os municípios.

XXI - FUNÇÃO: FISCAL DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar trabalhos de fiscalização de tributos em estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e demais entidades, efetuando investigações em documentos para certificar-se do correto recolhimento dos tributos municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e demais entidades, sujeitas a tributos municipais.

Assistir e orientar unidades de execução no cumprimento da legislação tributária.

Efetuar cálculos e sistemas explicativos de cálculos de tributos.

Elaborar e acompanhar cronogramas na fiscalização, lançamentos e arrecadação de tributos.

Fiscalizar documentos fiscais e contábeis e realizar comparações visando o adequado enquadramento fiscal do contribuinte.

Prestar atendimento, orientações e informações ao público.

Estudar e propor alterações na legislação tributária.

Desenvolver técnicas de aperfeiçoamento da sistemática de fiscalização, consciência e conhecimento comunitário no que tange a tributação.

Desenvolver estudos, objetivando o acompanhamento, controle e avaliação da receita.

Emitir pareceres em processos e consultas interpretando e aplicando a legislação tributária quando houver tal delegação.

Autuar, notificar e intimar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em auditorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à Prefeitura Municipal.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino médio completo

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas complexas que exigem conhecimentos em Fiscalização.

Esforço Físico: relativo.

Esforço Mental: atenção e raciocínio constantes.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidades/Dados Confidenciais: manipula dados e documentos sigilosos.

Responsabilidade/Patrimônio: lida com recursos de forma indireta, proveniente de autuações.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: normal.

Ambiente de Trabalho: está sujeito a trabalho externo e a contato direto com os municípios.

XXII - FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Avaliar, programar e efetuar o tratamento das incapacidades físicas, valendo-se de técnicas específicas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Avaliar e reavaliar os pacientes portadores de afecções ortopédicas, traumáticas e reumáticas, realizando avaliações posturais, testes específicos para amplitude de movimento, instabilidade articular, sensibilidade e reflexos e provas de função muscular para identificar o nível de capacidade funcional das estruturas afetadas e determinar assim o tratamento, cujo objetivo é reduzir as seqüelas das patologias diminuindo o peso da deficiência, bem como prevenindo a incapacidade funcional.

Avaliar, planejar e executar o tratamento das seqüelas de afecções neurológicas como: acidente vascular cerebral, trauma raqui-medular,

paralisia facial, lesão de nervos periféricos, mielites, esclerose, doenças cerebrais, polirradiculopatias, traumatismo craniocéfálico, poliomielite, meningite, encefalites, paralisia cerebral, objetivando reabilitar o indivíduo, reintegrando-o à sociedade.

Avaliar, planejar e executar tratamento das limitações decorrentes de afecções toracopleuro-pulmonares e cardiovasculares como: Bronquite, asma, enfisema pulmonar, bronquiectasias, pneumonias, tuberculose, traumatismos torácicos, cirurgias cardíacas, aplicando técnicas específicas de fisioterapia respiratória e cardiovascular.

Auxiliar e acompanhar através de técnicas fisioterápicas as mulheres no ciclo grávido e puerperal.

Avaliar e tratar com recursos fisioterápicos pacientes portadores de alterações ginecológicas e pacientes mastectomizadas no pré e pós-operatório.

Orientar as atividades da vida diária, explicando e demonstrando ao paciente e/ou familiares a maneira mais adequada de sentar, andar, dormir, etc., para contribuir com os resultados de tratamentos.

Prestar atendimentos em eventos esportivos realizados pelo município, acompanhando as modalidades prestando os primeiros socorros nas lesões desportivas, para dar condições de que o atleta volte à competição e/ou encaminhá-lo a tratamento.

Fazer relaxamentos, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: curso superior de Fisioterapia, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

Esforço Físico: exige posições cansativas e algum esforço físico.

Esforço Mental: atenção e raciocínio constantes.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: relativa aos pacientes.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos que utiliza.

Responsabilidade/Supervisão: eventualmente, coordena equipes de trabalho.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: relativa aos pacientes.

Ambiente de Trabalho: desconfortável.

XXIII - FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêuticas.

Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação.

Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia a fim de possibilitar-lhe subsídios.

Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos, determinando a localização da lesão auditiva e suas conseqüências na voz, na fala e na linguagem do indivíduo.

Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz.

Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação.

Elaborar relatório de atividades, através de levantamentos dos atendimentos efetuados para fins de controle e estatística.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: curso superior em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CRFA.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas que exige conhecimentos técnicos e especializados.

Esforço Físico: quase inexistente.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: atenção e raciocínio constantes.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: relativa aos pacientes.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos que utiliza.

Responsabilidade/Supervisão: coordena e supervisiona equipes de trabalho e auxiliares diretos.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: relativa aos pacientes.

Ambiente de Trabalho: favorável.

XXIV - FUNÇÃO: GUARDA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços de vigilância e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta pré-determinadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança do local.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Exercer a vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas



dependências, visando a proteção e manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público.

Efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, acendendo ou apagando luzes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente para evitar roubos e outros danos.

Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas.

Zelar pela segurança de veículos e equipamentos da oficina mecânica, bomba de gasolina, serralheria e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos.

Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local.

Encarregar-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: alfabetizado.

Iniciativa/Complexidade: nenhuma.

Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.

Responsabilidade/Patrimônio: direta, pelos bens móveis e imóveis que estão sob sua vigilância.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: relativa.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.

Ambiente de Trabalho: sujeito à exposição a elementos desconfortáveis em grau reduzido e a trabalho noturno e externo; corre risco de acidentes graves; necessita usar equipamentos de segurança.

XXV - FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ESPORTES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolver a prática de exercícios físicos, ginástica e de jogos em geral com atletas ou equipes, conforme exigências técnicas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Aplicar exercícios específicos de acordo com as modalidades, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos para desenvolver e manter as condições físicas dos atletas.

Instruir os treinandos quanto a técnicas e estratégias próprias de cada modalidade, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, para assegurar o máximo aproveitamento e benefício advindos dos exercícios.

Treinar atletas e equipes para participarem de competições esportivas de todos os gêneros visando garantir-lhes bom desempenho.

Colaborar na organização e desenvolvimento de eventos esportivos.

Zelar pela conservação e armazenamento dos materiais e equipamentos esportivos, guardando-os em local apropriado, assegurando o seu uso.

Participar de estudos de projetos a serem elaborados e desenvolvidos por superiores.

Colaborar na organização e desenvolvimento de atividades de lazer, recreativas e outras realizadas pelo município.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental completo, conhecimento básico das modalidades desportivas.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos específicos; recebe supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: permanece grande parte do tempo em pé e executa exercícios e atividades, demonstrando a prática dos mesmos.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante vigilância sobre os treinandos.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais, equipamentos relativos à área de atuação.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: pela integridade física dos treinandos; possibilidade de acidentes graves.

Responsabilidade/Supervisão: eventualmente pode treinar equipes de trabalho; treina e supervisiona as atividades dos atletas.

Ambiente de Trabalho: satisfatório, possibilidade remota de acidentes.

XXVI - FUNÇÃO: LUBRIFICADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar tarefas inerentes à lubrificação de veículos e equipamentos rodoviários.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Lubrificar e pulverizar veículos e equipamentos rodoviários.

Verificar o nível de óleo nos motores, câmbios diferenciais e outros, providenciando a troca e abastecimento, quando necessário.

Auxiliar na oficina, em limpeza e lubrificação de peças, acessórios e equipamentos.

Auxiliar em pequenos serviços na área de mecânica.

Zelar pela limpeza e conservação do setor de trabalho, materiais, equipamentos e ferramentas utilizados no trabalho.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental incompleto.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas variadas que requer prática e iniciativa própria; recebe orientação e supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: assume posições cansativas; carrega materiais leves e pesados.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos veículos, máquinas e materiais; falha na execução do trabalho pode acarretar grandes perdas.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: indireta, relativa à manutenção dos veículos e máquinas.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.

Ambiente de Trabalho: desconfortável, está sujeito a trabalho externo e à exposição de elementos desagradáveis: poeira, óleo, graxa e outros; necessita usar equipamentos de segurança.

XXVII - FUNÇÃO: MECÂNICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar manutenção de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários em geral, visando assegurar as condições de funcionamento.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Efetuar a desmontagem, procedendo a ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondição do veículo e assegurar o seu bom funcionamento.

Efetuar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços.

Efetuar a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes para possibilitar sua utilização.

Efetuar inspeção em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários, verificando suas condições de uso e tomando as providências necessárias à sua manutenção.

Promover instruções e orientações de operação e manutenção, em conformidade com as especificações para o racional uso de veículos e equipamentos, preparar laudos de vistorias, relatórios de atividades, controles diversos e manter atualizado o cadastro dos serviços prestados.

Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema mecânico do veículo utilizando ferramenta adequada para recondição-lo e assegurar seu funcionamento, executar diferentes tipos de soldas elétricas e a oxigênio em chapas, peças de máquinas, veículos, chassis, carcaças de motores, rodas matrizes, esteiras, pinos, molas e outros, manuseando maçaricos e outros instrumentos.

Zelar pela limpeza e conservação do setor de trabalho, materiais, equipamentos e das ferramentas utilizados.

Verificar o nível de óleo nos motores, câmbios, diferenciais, etc., bem como lubrificar todos os componentes necessários, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento e de uso.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental completo e curso técnico específico.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos técnicos, prática e iniciativa própria.

Esforço Físico: assume posições cansativas na maior parte do tempo, carrega e levanta materiais e equipamentos leves e pesados.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.

Responsabilidades/Patrimônio: pelos veículos, máquinas, equipamentos e materiais; falha na execução do trabalho pode acarretar grandes danos irreparáveis ou perdas.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: indireta, relativa à manutenção dos veículos e máquinas.

Responsabilidade/Supervisão: Treina e orienta a execução das tarefas dos auxiliares.

Ambiente de Trabalho: desfavorável; está sujeito a trabalho externo (eventualmente) e à exposição a elementos desagradáveis: poeira, óleo, graxa e outros, corre risco de acidente, necessita usar equipamentos de segurança.

XXVIII - FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Examinar o paciente, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;

Registrar consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares para efetuar a orientação adequada;

Analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;

Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;



Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;
Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador;
Prestar atendimentos a pacientes em postos de saúde fora da sede do município, sempre que for determinado pelo seu superior imediato;
Emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física, mental e de óbito, para atender às determinações legais;
Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município;
Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde para promover a saúde e o bem-estar da comunidade;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: curso superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

Iniciativa/Complexidade: planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem conhecimentos técnicos constantes atualização e aperfeiçoamento, bem como capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: normal. - Esforço Mental: constante - Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação à vida dos pacientes.

Responsabilidade/Supervisão: coordena e supervisiona equipes de trabalho.

Ambiente de Trabalho: desfavorável sujeito à contaminação, à exposição a produtos químicos e a elementos desagradáveis, necessita usar equipamentos de segurança.

XXIX - FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, para assegurar a qualidade de alimentos e a saúde da comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais realizando exames clínicos e de laboratório para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais.

Encaminhar exames laboratoriais, colhendo material e a análise anatomopatológica, histopatológica, imunológica para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica.

Promover a inspeção e fiscalização e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local para fazer cumprir a legislação pertinente.

Efetuar inspeção de carnes bovinas e suínas, fiscalizando a carcaça, subprodutos e derivados para garantir que a população consuma produtos de origem animal saudável e com qualidade.

Controlar o número de abate e doenças encontradas nos animais abatidos, através de relatório mensal para fins de estatística e conhecimento dos órgãos competentes.

Supervisionar o canil público, promovendo a orientação do acomodamento dos animais, o seu sacrifício se for o caso, e coleta de material visando amostras de zoonoses que afeta a sanidade pública.

Executar outras tarefas correlatas, com o setor, determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: curso superior em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV.

Iniciativa/Complexidade: tarefas especializadas e complexas, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento e atualização, iniciativa e discernimento para tomada de decisões.

Esforço Físico: algum.

Esforço Mental: normal.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos e materiais que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: no controle de possíveis epidemias no âmbito da Saúde Pública.

Responsabilidade/Supervisão: coordena e supervisiona equipes de trabalho.

Ambiente de Trabalho: desfavorável, lida com animais e medicamentos, sujeito à exposição a elementos desagradáveis e a trabalho externo.

XXX - FUNÇÃO: MOTORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Dirigir e conservar veículos automotores, tais como motocicletas, automóveis de passeio, caminhões, ônibus, microônibus, ambulâncias, picapes, peruas escolares, etc., de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Inspeccionar e zelar pelo veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustíveis, água, óleo de Carter, testando freios,

parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento, tomar as providências para sanar as irregularidades detectadas.

Dirigir corretamente, motocicletas, automóveis de passeio, caminhões, ônibus, microônibus, ambulâncias, picapes, peruas de transportes de estudantes e demais veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, animais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos.

Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua validade e legalidade, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada nos postos de fiscalização, ao dirigir ambulâncias, aplicar produtos de higiene e assepsia no caso de transporte de pessoas com doenças infecto-contagiosas.

Controlar e auxiliar na carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos para atender corretamente o usuário.

Efetuar reparo de emergência e troca de pneus no veículo, para garantir o seu funcionamento.

Transportar, passageiros, encomendas, cargas em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, para assegurar e garantir o bom andamento dos trabalhos.

Efetuar anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodados, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas.

Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura, para permitir sua manutenção e abastecimento.

Todos os serviços constantes desta descrição se realizarão de acordo com a categoria de cada motorista.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental incompleto (mínimo a 9º ano concluído) e Carteira Nacional de Habilitação, categoria C ou D.

Iniciativa/Complexidade: Executa tarefas rotineiras que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria; recebe instruções e supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo sentado, assumindo posições cansativas;

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: eventualmente.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos veículos, materiais e equipamentos transportados; erro na execução da tarefa pode causar grandes danos.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: total, quanto aos usuários, transeuntes e outros veículos, possibilidade de acidentes de alta gravidade.

Responsabilidade/Supervisão: pela execução das tarefas de seus auxiliares diretos. Ambiente de Trabalho: está sujeito à exposição de elementos desconfortáveis em grau reduzido; executa trabalho externo; corre risco de acidentes graves.

XXXI - FUNÇÃO: OPERADOR DE CONTABILIDADE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar e organizar trabalhos inerentes à contabilidade, tais como: elaborar e conferir notas de empenho, notas de pagamentos, lançamentos no sistema patrimonial e atender rotinas preestabelecidas em sua unidade de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Emitir notas de empenho orçamentário e extra orçamentário;

Emitir nota de pagamento orçamentário e extra orçamentário;

Elaborar levantamento de saldos orçamentários para suplementação e cancelamento de dotação;

Viabilizar abertura de créditos orçamentários especiais, extraordinários quando houver necessidade;

Redigir, digitar, imprimir e ou datilografar atos contábeis rotineiros da unidade, como ofícios, memorandos, circulares e outros, utilizando impressos padronizados ou não, para dar cumprimento à rotina contábil;

Efetuar cálculos, lançamentos, conferências e controles similares, para cumprimento das necessidades contábeis;

Organizar e manter atualizados o arquivo, classificando os documentos por ordem cronológica e ou alfabética, para manter um controle sistemático dos mesmos;

Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras e outros lançamentos, para a elaboração de relatórios, com objetivo de informar sobre as atividades da unidade;

Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Iniciativa/Complexidade: planeja suas atividades, executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento, recebe supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: normal.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: detém e manipula dados, documentos e informações de caráter sigiloso.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos documentos, equipamentos e materiais que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: Normal.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.



Ambiente de Trabalho: normal, de escritório.

XXXVII - FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINA RODOVIÁRIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Operar máquinas rodoviárias tais como pá carregadeira, motoniveladora, Retroescavadeiras, guindastes, tratores esteiras, carro plataforma e outras máquinas rodoviárias.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Operar veículos motorizados especiais, tais como: guindaste, máquina de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, motoniveladora, pá carregadeira, trator esteira e outros similares rodoviários;

Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.

Operar equipamento de dragagem para aprofundar e alargar o leito do rio, canal, ou extrair areia e cascalho.

Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso.

Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras.

Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas.

Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho.

Executar serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros.

Não transportar pessoas em maquinários e equipamentos, em trabalho ou em trânsito;

Providenciar o abastecimento de combustível, água, lubrificante e fazer reparos de emergências nas máquinas sob sua responsabilidade.

Executar as tarefas relativas a verter em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental incompleto (mínimo 4º ano concluído), Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas variadas e de natureza complexa, que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria e recebe instruções do superior imediato.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: total, relativa à área de execução do serviço, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.

Ambiente de trabalho: desconfortável, está sujeito a trabalho externo e à exposição a elementos desagradáveis: calor, chuva e poeira, corre risco de acidentes graves, necessitam usar equipamentos de segurança.

XXXIII - FUNÇÃO: PEDREIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Efetuar trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto para execução de obras.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde está colocado, utilizando martelo e talhadeira para possibilitar o assentamento do material em questão.

Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos.

Assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção.

Construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins.

Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimento.

Cobrir ou fazer a troca de telhas em coberturas de casas e edificações em geral.

Executar serviços de manutenção de pavimentos das vias públicas, conservação de calçadas e sarjetas para corrigir os defeitos surgidos.

Zelar pelas ferramentas e equipamentos utilizados nas obras, promovendo a limpeza e a conservação dos mesmos, deixando-os em condições de uso.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental incompleto.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas variadas e complexas que exigem conhecimentos práticos, iniciativa própria; recebe orientação e supervisão.

Esforço Físico: acentuado, assume posições cansativas, levantando e carregando materiais e equipamentos leves e pesados.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos e materiais que utiliza; falha na execução do trabalho pode acarretar grandes perdas.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: parcialmente, na execução da obra ou serviço.

Responsabilidade/Supervisão: treina e orienta a execução das tarefas executadas pelos auxiliares.

Ambiente de Trabalho: desfavorável, está sujeito a trabalho externo e à exposição a elementos desagradáveis: poeira, chuva, sol, cimento, cal, etc., corre o risco de acidentes graves; necessita usar equipamentos de segurança.

XXXIV - FUNÇÃO: PINTOR DE PAREDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, lixando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, para protegê-las ou decorá-las, visando à manutenção e conservação dos logradouros municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Verificar o trabalho a ser executado, observando as medidas, a posição e o estado da superfície a ser pintada para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados.

Limpar as superfícies, escovando, lixando ou retirando a pintura velha ou das partes danificadas com raspadeiras, espátulas e solvente para eliminar os resíduos.

Preparar as superfícies, emassando, lixando e retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta.

Preparar o material, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificada.

Pintar as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta, utilizando pincéis, rolos ou brochas para protegê-las e dar-lhes o aspecto desejado.

Zelar pelos equipamentos e materiais de sua utilização.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental incompleto.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas variadas e complexas que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria; recebe orientação e supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: assume posições cansativas, trabalha em pé ou agachado.

Esforço Mental: normal.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais, equipamentos e ferramentas que utiliza; falha na execução do trabalho pode acarretar grandes danos e perdas.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: relativa à área de execução do serviço, obediência às normas de segurança.

Responsabilidade/Supervisão: treina, coordena e orienta o trabalho executado por seus auxiliares.

Ambiente de Trabalho: desconfortável; corre risco de acidentes; sujeito a trabalho externo e à exposição a elementos desagradáveis: contato constante com tinta, solvente, pó e sujeira; necessita usar equipamentos de segurança.

XXXV - FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Organiza e promove as atividades educativas e recreativas no âmbito da Educação Física, em estabelecimentos de Educação, creches, quadras esportivas, estádios de futebol e outros, visando o desenvolvimento educacional e social.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Desenvolver e estimular a prática de esportes;

Desenvolver a parte física do aluno;

Acompanhar as equipes do município em suas participações nos jogos promovidos pela união, Estado, Município e Federações ou ainda qualquer entidade;

Dar preparação física a todos os atletas e iniciantes de diversas modalidades do Município;

Auxiliar os técnicos e a secretaria na organização de eventos esportivos;

Instruir os atletas e iniciantes, quanto a aspectos que não resultem futuramente em má formação física;

Instruir quanto a primeiros socorros e imediata imobilização, quando de contusão física;

Dar exemplos de bom costume, respeito e dedicação à função que exerce, comportando-se como verdadeiro mestre;

Promover e organizar ruas de recreio e dias de lazer, desenvolver recreação orientada para a comunidade;

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Superior completo (curso de educação física).

Iniciativa/Complexidade: independente, na execução de tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos técnicos, recebe ordens de superiores.

Esforço Físico: constante, permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais, equipamentos e utensílios que utiliza.



Responsabilidade/Segurança de Terceiros: total em relação à integridade física do aluno.

Ambiente de Trabalho: normal sujeito a trabalhos externos e fora do município.

XXXVI - FUNÇÃO: PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando ao desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação a sua integração à família e à sociedade.

Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas e encaminhamento ao médico, quando for o caso.

Prestar atendimento psicológico às crianças de escolas, creches e outras, visando ao desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola, à comunidade e à família para promover o seu ajustamento.

Organizar e aplicar testes, provas e entrevistas realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho.

Efetuar análise de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.

Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções.

Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização.

Analisar a influência de fatores que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, participando de reuniões e utilizando outros métodos de verificação para o diagnóstico e tratamento a ser dispensado.

Auxiliar médicos, fornecendo dados psicopatológicos para o diagnóstico e tratamento de enfermidades.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: curso superior em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP.

Experiência: 01 ano.

Iniciativa/Complexidade: executam tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão e orientação do superior imediato.

Esforço Físico: normal.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: detém informações sigilosas relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos documentos e materiais relativos à área de atuação.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação aos pacientes.

Responsabilidade/Supervisão: eventualmente treina, coordena e supervisiona equipes de trabalhos.

Ambiente de Trabalho: normal, de consultório, com possibilidade remota de acidentes.

XXXVII - FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar tarefas de caráter técnico relativo à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e a outras pragas para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Organizar o trabalho em propriedades agrícolas orienta manejo de máquinas e implementos agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, piscicultura, hortas, árvores frutíferas, etc., para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo.

Efetuar a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado.

Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas.

Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios, para submeter a exame e decisão superiores.

Elaborar, orientar e analisar projetos ligados à agropecuária em geral.

Organizar feiras de produtores para melhorar alternativas de comércio.

Promover campanhas de esclarecimento à população de educação ambiental, de plantio de árvores, reuniões e palestras sobre meio ambiente.

Executar atividades educacionais, controle e fiscalização ambiental, de preservação e recuperação de recursos naturais.

Fiscalizar coleta de lixo domiciliar e hospitalar varrição de vias públicas para manter a limpeza da cidade.

Orientar na produção municipal de produtos hortifrutigranjeiros e executar projetos de serviços de piscicultura.

Projetar e executar serviços de adequação de estradas, irrigação e drenagem.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino médio completo com formação de Técnico em Agropecuária e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos técnicos, recebe supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: constante.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais e equipamentos que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: devido à utilização de produtos químicos.

Responsabilidade/Supervisão: treina equipes de trabalho.

Ambiente de Trabalho: desconfortável, está sujeito a elementos desagradáveis, à exposição a produtos tóxicos, à poeira e à chuva, necessita usar equipamentos de segurança.

XXXVIII - FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar e organizar trabalhos inerentes à contabilidade, realizar tarefas pertinentes para apurar os elementos necessários ao controle e a apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da organização municipal e suas fundações.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Executar ou distribuir os serviços de contabilidade, orientando a respeito da escrituração analítica de atos ou fatos administrativos para assegurar a sua eficiente execução;

Escriturar contas correntes diversas;

Organizar boletins de receita e despesa e balancetes auxiliares;

Elaborar e assinar, quando necessário, balanços, balancetes patrimoniais, demonstrativos contábeis, aplicando as técnicas apropriadas para apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira do município;

Efetuar processos de prestação de contas e "Slips" de caixa;

Conferir guias de juros de apólices da dívida pública;

Examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações orçamentárias correspondentes para apropriar custos de bens e serviços;

Informar processos relativos à despesa;

Interpretar legislação referente à contabilidade pública;

Efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis;

Organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres;

Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retirando possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino médio completo com formação de Técnico em Contabilidade e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

Iniciativa/Complexidade: planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões, recebem supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: normal.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: detém e manipula dados, documentos e informações de caráter sigiloso.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos documentos, equipamentos e materiais que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: normal.

Responsabilidade/Supervisão: eventualmente treina, coordena e supervisiona servidores auxiliares.

Ambiente de Trabalho: normal, de escritório.

XXXIX - FUNÇÃO: TRIBUTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar trabalhos de arrecadação de tributos junto a Divisão de Receita e Fiscalização, efetuando investigações em documentos para certificar-se do correto recolhimento dos tributos municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Efetuar arrecadação de tributos municipais zelando para o bom desempenho da receita sempre que necessário;

Assistir e orientar os contribuintes, no cumprimento da legislação tributária;

Efetuar cálculos e sistemas explicativos, acompanhar cronogramas nos lançamentos e arrecadação de tributos;

Fiscalizar documentos fiscais e realizar comparações visando o adequado enquadramento fiscal do contribuinte;

Prestar atendimento, orientação e informação ao público sempre que solicitado;

Participar de estudos, objetivando o acompanhamento, controle e avaliação da receita;



Notificar os infratores das obrigações tributárias e das normas fiscais, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à secretaria de Finanças;

Manter-se atualizado sobre a política de arrecadação tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente.

Preencher documentos, boletins de arrecadação, calcular e emitir guias de recolhimentos de tributos, calcular e emitir alvará de licença e demais serviços determinado pelo seu superior imediato;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Iniciativa/Complexidade: Executa tarefas que exigem conhecimentos em legislação tributária;

Esforço Físico: normal.

Esforço Mental: Atenção e raciocínio constante.

Esforço Visual: Constante.

Responsabilidade/Dados confidenciais: manipula dados, documentos e informações de caráter sigiloso, cuja divulgação pode causar danos à terceiros.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos documentos e equipamentos que usa.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: normal.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.

Ambiente de Trabalho: de escritório.

XL - FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços de limpeza e conservação em diversas áreas, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios e manutenção dos logradouros municipais e outras atividades.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos.

Auxiliar nos serviços de jardinagens, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral.

Auxiliar nos trabalhos administrativos, tais como: recepção, datilografia, operar computadores, redigir, protocolar e expedir documentos sob supervisão.

Efetuar limpeza em salas, corredores, escadas, etc., utilizando produtos adequados, varrendo, lavando, encerando ou lustrando, para manter o chão com aparência agradável.

Efetuar limpeza em móveis, como mesas, armários, arquivos, cadeiras, escrivaninhas, azulejos, paredes, vidraças, espelhos, calçadas, pátios, etc., lavando utilizando pano, água, sabão, lustra móveis, vassouras, rodos etc., para mantê-los em bom estado de conservação.

Efetuar serviços de Guardas e Vigias nas Praças, Escola, Sede Administrativas, Terminal Rodoviário, Pátio Rodoviário e demais localidades determinadas pela administração.

Efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município.

Efetuar a limpeza e conservação nos cemitérios e jazigos, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento e exumação de cadáveres.

Recolher lixo, depositando em recipientes apropriados, para possibilitar o transporte com segurança.

Lavar banheiros, utilizando água, vassoura, produtos de limpeza e outros, para conserva-los higienizados e com bom aspecto.

Manter limpos tanques, vassouras, baldes, panos, etc., lavando-os, para facilitar posteriormente seu uso.

Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias.

Auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários utilizando ferramentas normais, para estruturar a parte geral das instalações.

Aprender animais soltos nas vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorro, cabrito, etc. laçando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes.

Auxilia na construção, recuperação, instalação, manutenção dos serviços de carpintaria, eletricidade, hidráulica, solda, marcenaria, pintura, alvenaria, mecânica e borracharia utilizando ferramentas, equipamentos e materiais adequados, para assegurar a realização do trabalho específico de cada setor.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Ensino fundamental incompleto.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instrução e supervisão constante.

Esforço Físico: contínuo, assume posições cansativas na maior parte do tempo e em movimento; manuseia ferramentas; levanta e carrega pesos.

Esforço Mental: normal.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, materiais e ferramentas que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: nenhuma.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.

Ambiente de Trabalho: desconfortável; corre risco de acidentes; necessita usar equipamentos de segurança e está sujeito a trabalho externo.

XLI – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços de auxiliar de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro, no atendimento a pacientes.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Efetuar pré-consulta recebendo o paciente, verificando pressão arterial, temperatura, peso e sintomas para facilitar e agilizar o trabalho do médico.

Orientar o paciente sobre a medicação por via oral e parenteral do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos.

Efetuar coleta para exames laboratoriais e controle hídrico.

Efetuar atendimento domiciliar a pacientes, quando este necessitar de tratamento e não estiver em condições físicas para comparecer à unidade de saúde.

Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacina.

Efetuar atendimento em eventos promovidos pelo município para efetuar primeiros socorros no caso de emergência.

Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclistma, enema e calor ou frio.

Receber o paciente para internação auxilia no banho, troca de roupa, orienta e medica mediante prontuário médico.

Zelar pela limpeza, desinfecção, esterilização e ordem do material, remédios ou de equipamentos e dependências de unidade de saúde.

Efetuar puericultura verificando sinais vitais, desenvolvimento neuro psico motor, higiene, alimentação, vacinação, peso, altura, perímetro cefálico, perímetro torácico, anotando na ficha e cartão da criança, orientando a mãe para evitar desnutrição da criança e desmame precoce, objetivando seu desenvolvimento.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: 1º grau, com Habilitação Específica em Auxiliar de Enfermagem, e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

Iniciativa/Complexidade: recebe instruções e supervisão constantes.

Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento; maneja e carrega materiais e equipamentos leves; auxilia na locomoção de pacientes.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso proveniente dos contatos com pacientes.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação aos pacientes.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.

Ambiente de Trabalho: desconfortável, corre risco de contaminação, necessita usar equipamentos de segurança.

XLII – CARPINTEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar trabalhos gerais de carpintaria em obras de construção civil, construção de pontes e consertos em geral, utilizando ferramentas e equipamentos, para atender à demanda de serviços.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Examinar as características do trabalho a ser executado, interpretando plantas, esboços, modelos ou especificações, para estabelecer a seqüência das operações a serem efetuadas.

Selecionar a madeira e demais elementos necessários, montando as partes da peça, serrando, aplainando, alisando e furando, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas para a montagem da obra.

Instalar esquadrias e outras peças de madeira como janelas, portas, escadas e similares, encaixando-as e fixando-as nos locais apropriados e previamente preparados para possibilitar a ventilação e iluminação natural das edificações.

Afiar as ferramentas de corte, utilizando lima, assentador ou pedra de afiar, para mantê-las em condições de uso.

Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados, cobrindo ou efetuando troca de cobertura em edificações em geral.

Organizar pedidos de suprimento de materiais e equipamentos para a carpintaria, bem como elaborar orçamentos quantitativos de reformas ou ampliações de pequeno porte.

Zelar pela limpeza e conservação do seu setor de trabalho, incluindo materiais, ferramentas e equipamentos utilizados.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: alfabetizado.

Iniciativa/Complexidade: executar tarefas variadas e complexas que exigem conhecimento, prática e iniciativas próprias recebe orientação e supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: assume posições cansativas e se movimenta a maior parte do tempo, manuseia ferramentas e equipamentos leves ou pesados.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais, equipamentos e ferramentas que usa, falha na execução do trabalho pode acarretar grandes prejuízos.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: relativa.

Responsabilidade/Supervisão: treina e orienta a execução das tarefas dos auxiliares.



Ambiente de Trabalho: desconfortável, corre risco de acidente necessita usar equipamentos de segurança e está sujeito a trabalho externo.

XLIII – TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Recepcionar os pacientes em consultório dentário e auxiliar o cirurgião dentista, acompanhando suas atividades.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Recepcionar as pessoas, identificando-as, averiguando suas necessidades e o histórico clínico, preparando-as para tratamento odontológico.

Controlar a agenda de consultas, verificando horários disponíveis e registrando as marcações feitas, bem como arquivos e fichários em geral para mantê-los organizados.

Auxiliar o dentista, colocando os instrumentos a sua disposição para efetuar extração, obturação e tratamentos em geral.

Proceder diariamente a limpeza e assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos para assegurar a higiene e a assepsia cirúrgica.

Orientar na aplicação de flúor para a prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativos.

Revelar e montar radiografias intra-orais.

Organizar e manter em ordem arquivos e fichários para controle dos tratamentos.

Elaborar relatório através de controle diário e semanal para levantamentos.

Auxiliar na remoção de indutos e tártaros e realizar aplicações tópicas de fluoreto, selecionar molduras, confeccionar modelos em gesso e manipular substância restauradora.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: 2º grau, com habilitação específica e registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos técnicos, recebe supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé, e se movimenta frequentemente.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações sigilosas provenientes das análises efetuadas.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais e equipamentos de custo elevado que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação aos pacientes.

Responsabilidade/Supervisão: eventualmente treina e supervisiona serviços de terceiros.

Ambiente de Trabalho: desconfortável, manipula produtos químicos e tóxicos, corre risco de contaminação, necessita usar equipamentos de segurança.

XLIV – NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, alimentação hospitalar e em outros locais, a fim de contribuir para a melhoria nutricional.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Planejar e elaborar cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos para crianças de creche, escolas, hospital e outras, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios.

Orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições para possibilitar um melhor rendimento do serviço.

Programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços.

Atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, de creches, escolas e outras, planejando e auxiliando sua operação.

Elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: curso superior em Nutrição, com registro no Conselho Regional de Nutricionista - CRN.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

Esforço Físico: normal.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos e materiais que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: direta, pela alimentação, relativa à qualidade e higiene dos produtos alimentícios a serem elaborados e consumidos.

Responsabilidade/Supervisão: treina, coordena e supervisiona equipes de trabalho.

Ambiente de Trabalho: normal.

XLV – PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando ao desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação a sua integração à família e à sociedade.

Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas e encaminhamento ao médico, quando for o caso.

Prestar atendimento psicológico as crianças de escolas, creches e outras, visando ao desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola, à comunidade e à família para promover o seu ajustamento.

Organizar e aplicar testes, provas e entrevistas realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho.

Efetuar análise de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.

Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções.

Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização.

Analisar a influência de fatores que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, participando de reuniões e utilizando outros métodos de verificação para o diagnóstico e tratamento a ser dispensado.

Auxiliar médicos, fornecendo dados psicopatológicos para o diagnóstico e tratamento de enfermidades.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: curso superior em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP.

Experiência: 01 ano.

Iniciativa/Complexidade: executam tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão e orientação do superior imediato.

Esforço Físico: normal.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: detém informações sigilosas relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos documentos e materiais relativos à área de atuação.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação aos pacientes.

Responsabilidade/Supervisão: eventualmente treina, coordena e supervisiona equipes de trabalhos.

Ambiente de Trabalho: normal, de consultório, com possibilidade remota de acidentes.

XLVI - ARQUITETO E URBANISTA

Descrição Sumária

Executar tarefas destinadas à supervisão, planejamento urbano, coordenação, estudos, elaboração e execução de projetos referentes à construção, fiscalização de obras do município, perícias e arbitramentos.

Descrição Detalhada

Elaborar, executar e orientar projetos arquitetônicos (elétricos, hidráulicos, estrutural), viários, de edifícios, de interiores, de monumentos e de outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho, para permitir a sua construção, montagem e manutenção.

Planejar as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrá-los dentro do espaço físico.

Prestar assistência técnica às obras em construção, mantendo contato com empreiteiros, fornecedores e projetistas para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância às normas e especificações contratuais.

Efetuar vistorias, perícias, avaliação de especialização imóveis e arbitramento, para emitir laudos e pareceres técnicos.

Preparar as previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão-de-obra e respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer recursos necessários à realização dos projetos.

Projetar, orientar e fiscalizar os trabalhos de reforma e reparos de edifícios e outras obras arquitetônicas.

Elaborar o projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva, obedecendo as normas regulamentadas de construção vigentes e estilos arquitetônicos do lugar, para orientar os trabalhos de construção ou reforma de edificação.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Especificação

Escolaridade: curso superior em Arquitetura, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

Esforço Físico: relativo.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: eventualmente.

Responsabilidade/Patrimônio: lida com recursos indiretos.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: direta.



Responsabilidade/Supervisão: comanda equipes de trabalho.
Ambiente de Trabalho: sujeito a trabalho externo.

XLVII - CIRURGIÃO DENTISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções.

Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento.

Executar serviços de extrações, utilizando botões, alavancas e outros instrumentos, como último recurso e para prevenir generalização de infecções.

Restaurar as cáries dentárias empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e função do dente.

Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro para eliminar a instalação de focos e infecções.

Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a Campanha de Prevenção da Saúde Bucal para promover e orientar o atendimento à população em geral.

Supervisionar, orientar e treinar seus subordinados, acompanhado-os diariamente para melhor atendimento à população.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: curso superior em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

Iniciativa/Complexidade: tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento; atualização de conhecimentos, iniciativa e discernimento para tomar decisões.

Esforço Físico: normal.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.

Responsabilidade/Patrimônio: equipamentos e recursos elevados.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: pelos pacientes.

Responsabilidade/Supervisão: coordena trabalhos de terceiros.

Ambiente de Trabalho: consultório dentário, corre risco de contaminação, necessita usar equipamento de proteção.

XLVIII - MÉDICO ORTOPEDISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fazer exames médico-ortopédico, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, indicar formas de tratamento para as enfermidades ortopédicas diagnosticada, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Atender pacientes de 00 a 99 anos, com problemas osteo-musculares congênitos e ou adquiridos;

Atender serviços médicos ortopédicos, quanto a lesões agudas, osteo musculares;

Executar atendimento médico-ortopédico, clínico e cirúrgico quando for o caso;

Executar consultas ortopédicas e anamnese, exame físico, interpretação de Raios-X, exames laboratoriais quando solicitados;

Realizar perícia médica ortopédica, quando solicitado;

Realizar palestras com finalidades preventivas de acidentes em geral;

Realizar procedimentos ortopédicos constantes nas tabelas SAI-SUS e AIH-SUS, de acordo com o porte do Hospital Municipal de Altônia;

Obedecer ao regimento interno do Hospital e do Corpo Clínico.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Escolaridade: Curso Superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Curso de Especialização em Ortopedia reconhecido pelo Ministério da Saúde.

Iniciativa/Complexidade: Planeja suas atividades, executa tarefas de natureza complexa e especializada que exigem conhecimento técnico específicos na área de ortopedia, constante atualização e aperfeiçoamento, bem como capacidade de discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: Normal.

Esforço Mental: Constante.

Esforço Visual: Constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: Detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação podem causar danos morais.

Responsabilidade/Patrimônio: Pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, bem como preencher prontuários ou fichas de atendimento de todos os pacientes atendidos.

Responsabilidade/Segurança Terceiros: primordial, com relação à vida e bem estar dos pacientes.

Responsabilidade/Supervisão: Coordena e supervisiona equipes de trabalho.

Ambiente de Trabalho: desfavorável, sujeito a exposição de produtos químicos e a elementos desagradáveis, necessitando usar equipamentos de segurança.

§ 1º - As atribuições e requisitos para a função de Professor são as estabelecidas na Lei Municipal nº 990/20096 de 07 de dezembro de 2009.

§ 2º - As atribuições e requisitos para a função de Guarda Civil Municipal são as estabelecidas na Lei Municipal nº 1.627/2017 de 17 de outubro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 106/2003 de 27 de maio de 2003, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal